



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2018

Processo Administrativo n.º 111/2018

OBJETO – Contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano.

VALOR – R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO –

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

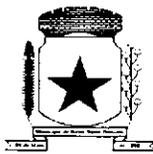
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 13 de novembro de 2018.

De: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Setor de Licitação**

Assunto: **Contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano.**

Tem esta, finalidade de determinar a este departamento, a contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano, com no mínimo as seguintes especificações:

- Composição mínima da banda:

2 cantores; 1 cantora; 1 bateria; 1 baixo; 1 guitarra; 1 teclado; 1 saxofone; 1 bailarino; 1 bailarina.

Show de no mínimo 4 horas de duração.

- Composição mínima do som:

Som em P.A. fly line com 12 caixas de 12 polegadas e 12 caixas de grave com 2 falantes de 18 polegadas, mesa digital, 16 canhões de LED, 2 strobol atomick, 8 beam, 4 maving 575, painel de led de alta, tamanho 4x3, 4 tvs de 40 polegadas, treliça de alumínio suficiente para treliçar o palco e tecido para fechar as laterais do palco.

- 10 Seguranças;

- 8 banheiros químicos.

- Transporte e alimentação por conta da empresa contratada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo

Prefeito Municipal


13/11/18

Sol. 2263
P. 94
L. 111



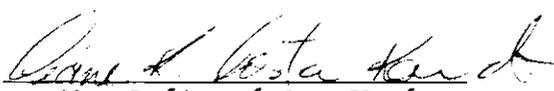
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 129/2018
Para: Secretaria de Administração	Data: 20/11/2018
Assunto: Solicitação Som de Banda	

Esta Secretaria Municipal vem solicitar a Vossa Senhoria a **locação de Som de Banda Completo** para o dia 19 de Dezembro 2018 com no mínimo 10 Microfones, sendo um microfone específico para Coral, para atender as festividades Natalinas, início as 16:00 horas tendo duração de 08 horas.

Desde já agradeço e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;


Giâne Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 20/11/18
---	----------------



ORÇAMENTO

Para: Setor de licitações da cidade de
Nova Santa Bárbara-PR.

Como a pedido estou encaminhando orçamento para Show em praça pública nesta cidade em data de 31/12/2018, show de Reveillon, passagem de ano, com Banda show e DJ, com moderna estrutura e amplo guarda roupas, show com no mínimo 4 horas de duração.

Incluso no valor, nota fiscal, transporte e alimentação.

COMPOSIÇÃO DA BANDA SHOW:

- 2 contores
- 1 cantora
- 1 bateria
- 1 baxo
- 1 guitarra
- 1 teclado
- 1 saxofone
- 1 bailarino
- 1 bailarina

Valor a ser cobrado pelo serviço prestado:

R\$7.000,00(SETE MIL REAIS)

Santa Cecília do Pavão, 13 de Novembro 2018.

GAE - Grupo de Apoio e Eventos
Marcos Valentim Damascene
CPF. 077.784.978-08
RG. 4.146.772-C

GAE - Grupo de Apoio Eventos
Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME
Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundação
Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000
CNPJ: 14.221.459/0001-20
valentimproducoes@hotmail.com



ORÇAMENTO

Para: Setor de licitações de

Nova Santa Bárbara-PR.

Como a pedido estou encaminhando orçamento de som , iluminação, 10 seguranças e 08 banheiros químicos, para Show em praça pública nesta cidade em data de 31/12/2018, show Reveillon passagem de ano.

Incluso no valor, nota fiscal, transporte e alimentação.

COMPOSIÇÃO DO SOM:

Som em P.A. Fly line com 12 caixas de 12 polegadas e 12 caixas de grave com 2 falantes de 18 polegadas, mesa digital, 16 canhões de led,, 2 strobol atomick, 8 beam, 4 moving 575, Painel de led de alta tamanho 4x3, 4 tvs de 40 polegadas, treliças de alumínio suficiente para treliçar o palco e tecido para fechar as laterais do palco.

Valor a ser cobrado pelo serviço prestado:

R\$7.000,00(SETE MIL REAIS)

Santa Cecilia do Pavão, 13 de Novembro 2018.

GAE - Grupo de Apoio e Eventos
 Marcos Valentim Damasceno
 CPF. 077.784.978-08
 RG. 4.146.772-0

GAE - Grupo de Apoio Eventos
 Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME
 Rua: José Cameiro da Silva , 09 - Fundos
 Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000
 CNPJ: 14.221.459/0001-20
 valentimproducoes@hotmail.com



À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1.	Som e iluminação para festa de chegada do Papai Noel, entrega dos brinquedos e apresentação de corais das igrejas, evento ao ar livre “palco da praça”, no mês de Dezembro de 2018, dia e horário a serem acertados com a comissão de festividades. Incluso no valor, nota fiscal ,transporte e ART elétrica.	01	R\$2.500,00

Valor Total- R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Santa Cecília do Pavão, 21 de Novembro 2018.

GAE - Grupo de Apoio e Eventos
 Marcos Valentim Damasceno
 CPF. 077.784.978-06
 RG. 4.146.772-0

GAE - Grupo de Apoio Eventos
 Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME
 Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Funda-
 Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000
 CNPJ: 14.221.459/0001-20
 valentimproducoes@hotmail.com



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019088558-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.221.459/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/03/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.221.459/0001-20

Certidão n°: 162838076/2018

Expedição: 22/11/2018, às 14:24:36

Validade: 20/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.221.459/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE CARNEIRO DA SILVA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO RANULFO ROSA DE LIMA	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDARIO45@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-6584		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/11/2018 às 14:24:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA
CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2018 a 15/12/2018

Certificação Número: 2018111604231089775131

Informação obtida em 22/11/2018, às 14:25:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS
CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:42 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **D78C.5BE5.7C4D.593F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76.290.691/0001-77

Rua Jeronino Farias Martins - nº. 514 - Centro - CEP 86.225-000

Telefone: (43) 3270-1123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fax: (43) 3270-1356

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

012

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0177 / 2018

Contribuinte

Nome / Razão Social

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

CPF/CNPJ

14.221.459/0001-20

Endereço

JOSE CARNEIRO DA SILVA

Nº

9

Cep

86225-000

Bairro

RANULPHO ROSA DE LIMA

Cidade

SANTA CECILIA DO PAVAO

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Informações

Nome Fantasia

GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Atividade

82.30-0-01-SERV. DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA. 77.39-0-03 ALUGUEL DE

PALCOS, COBERTURAS OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMP.EXC.ANDAIMES. 90.01-9-05

Início das Atividades

02/09/2011

Finalidade

CND - PARA FINS DE FATOS E DIREITOS - A PEDIDO VERBAL

Referência

EM BUSCA REALIZADA NOS ARQUIVOS DESTA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS DÉBITOS ORIUNDOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS E VENCIDO PARA ESTE CONTRIBUINTE. RESSALVAMOS O DIREITO DE REALIZAR NOVAS BUSCAS NO MOMENTO EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 23/11/2018 às 09:33

Certidão válida até 22/12/2018

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em Cartório, os livros de Procurações, deles verifiquei a seguinte: **Livro P-33 – Fls. 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.- Saibam todos** quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012.,** nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão (PR)., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em datade 19/08/2011, sob nº 20117070351.- Neste ato representado pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-PR., e CPF/MF nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a Rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão (PR).- Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO,** brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 4.146.772-0-PR., e CPF/MF nº 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo, 580, centro – Santa Cecília do Pavão (PR).- **PODERES:** A quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancaria do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitatóes de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar,

sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto ditô procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras públicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça,

ANOREG-PR

Rua Marechal Floriano, 426 - Santa Cecília do Pavão - Pr - Fone 43 3270-1121

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

010 43700000
010 43700000
010 43700000
010 43700000
010 43700000
010 43700000
010 43700000
010 43700000
010 43700000
010 43700000

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FYZFW.h6vxj.WRjfq , Controle: a4Qjx.C8CwY
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO
ESCREVENTE

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), 10 de abril de 2.018.-

data.- NADA MAIS.-
Escrevente Substituto, que digitei, inscrevi, datei e assinei em publico, nesta
POR PARTE DA OUTORGANTE.- Eu ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO,
PLENO VIGOR NÃO CONSTANDO QUALQUER TIPO DE RENÚNCIA OU REVOGAÇÃO
MAIS.- DECLARO AINDA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO SE ENCONTRA EM
Trasado está conforme o original no qual me reporto e dou fé.- NADA
feitos sob nº 07/2011 - (AA) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.- 1º
e assinei em publico e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Lançado no livro de
Paraná, Eu, (AA), (ALCEU G. MONTEIRO), Escrevente que digitei, inscrevi, datei
Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do
aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de
E, como assim disse e me pediu, lavei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e
cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte.
relativamente ao benefício, bem como usar de todos os meios legais para o fiel
interpor recurso as instâncias superiores, requerer o que necessário for,
o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato,
modalidade de Licitação Pública, ou dispensa dessa, enfim, praticar e assinar tudo
Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer
advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia", Comparecer perante qualquer
Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante, constituir

SERVIÇO DISTRIAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MONTEIRO



015

J.M.K Produções

Juliana mieko koura Veroneze

CNPJ-12.534.477/0001-36 - CPF 023.367.139-00

Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000

Fone (43)3262-2256. email studioveroneze@hotmail.com

Empresário

Marcio Veroneze

ORÇAMENTO

Para: Licitação de Nova Santa Bárbara-PR.

Estou encaminhando orçamento para Show de rua nesta cidade , na data de 31/12/2018, show de passagem de ano, Reveillon, com Banda show e DJ, moderna estrutura e amplo guarda roupas, show no mínimo de 4 horas de duração.

Incluso no valor, nota fiscal, transporte e alimentação.

COMPOSIÇÃO DA BANDA SHOW:

- 2 cantores
- 1 cantora
- 1 bateria
- 1 baixo
- 1 guitarra
- 1 teclado
- 1 saxofone
- 1 bailarino
- 1 bailarina

Valor a ser cobrado pelo serviço prestado: R\$7.500,00(SETE MIL E UINHENTOS REAIS)

Assai, 13 de Novembro2018.


MARCIO VERONEZE

12.534.477/0001-36
JMK PRODUÇÕES
JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
Rua: Pernambuco, 118- Vila Nova
CEP: 86.220-000 - Assai - Pr

J.M.K Produções

Juliana mieko koura Veroneze

CNPJ-12.534.477/0001-36 - CPF 023.367.139-00

Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000

Fone (43)3262-2256. email studioveroneze@hotmail.com

Empresário

Marcio Veroneze

ORÇAMENTO

Para: Licitação de Nova Santa Bárbara-PR.

Estou encaminhando orçamento de som , iluminação, 10 seguranças e 08 banheiros químicos, para Show de rua nesta cidade em data de 31/12/2018, show de passagem de ano, Reveillon.

Incluso no valor, nota fiscal, transporte e alimentação.

COMPOSIÇÃO DO SOM:

Som em P.A. Fly line com 12 caixas de 12 polegadas e 12 caixas de grave com 2 falantes de 18 polegadas, mesa digital, 16 canhões de led,, 2 strobol atomick, 8 beam, 4 moving 575, Painel de led de alta tamanho 4x3, 4 tvs de 40 polegadas, treliças de alumínio suficiente para treliçar o palco e tecido para fechar as laterais do palco.

Valor a ser cobrado pelo serviço prestado:

R\$8.000,00(OITO MIL REAIS)

Assai, 13 de Novembro 2018.

MARCIO VERONEZE

12.534.477/0001-36
JMK PRODUÇÕES
JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
Rua: Pernambuco, 118- Vila Nova
CEP: 86.220-000 - Assai - Pr

JMK PRODUÇÕESCNPJ 12.534.477.0001-36TELEFONES (43)3262-2256 9116-3054.email.studioveroneze@hotmail.com**MARCIO VERONEZE****ORÇAMENTO**

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
01	Som e iluminação para festa de chegada do Papai Noel, entrega dos brinquedos e apresentação de corais das igrejas, evento ao ar livre “palco da praça”, no mês de Dezembro de 2018, dia e horário a serem acertados com a comissão de festividades. Incluso no valor, nota fiscal ,transporte e ART elétrica.	01	R\$2.800,00

Valor Total- R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Assai, 21 de Novembro 2018.



 MARCIO VERONEZE

12.534.477/0001-36
 JMK PRODUÇÕES
 JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
 Rua Pernambuco, 118- Vila Nova
 CEP:86.220-000 - Assai - Pr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900
CNPJ: 12.534.477/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:17 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **96B7.7676.82CA.C7C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12534477/0001-36
Razão Social: JULIANA MIEKO KOURA 02336713900
Endereço: RUA PERNAMBUCO 118 / NOVA FATIMA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018

Certificação Número: 2018111703193174292842

Informação obtida em 22/11/2018, às 14:23:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.534.477/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMK PRODUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Pernambuco	NÚMERO 118	COMPLEMENTO	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO vila nova	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO studioveroneze@hotmail.com	TELEFONE (43) 3262-2256		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/11/2018** às **14:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



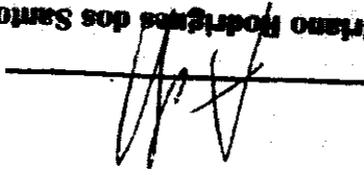
Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

AR Santos e Cia. Ltda.
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Rua Ver. Gerson Ap. Borges, 225
Congonhinhas - PR

Diretor

Adriano Rodrigues dos Santos



Congonhinhas, 13 de Novembro 2018.

R\$8.000,00(OTTO MIL REAIS)

Valor a ser cobrado pelo serviço prestado:

- 1 cantora
- 1 bateria
- 1 baixo
- 1 guitarra
- 1 teclado
- 1 saxofone
- 1 bailarino
- 1 bailarina

COMPOSIÇÃO DA BANDA SHOW:

Incluso no valor, nota fiscal, transporte e alimentação.

de 4 horas de duração.

Banda show e DJ, moderna estrutura e amplo guarda roupas, show no mínimo Nova Santa Barbara, na data de 31/12/2018, show de passagem de ano com

Estou encaminhando orçamento para show ao ar livre "rua" nesta cidade de

Para: PREFEREUA Nova Santa Barbara-PR.

ORÇAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: 02/12/2018

CONGONHINHAS - PARANÁ

AVENIDA PAULISTA, 1111

CEP: 83600-000

AR SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
AVENIDA DR DAVI XAVIER DA SILVA - 441
CONGONHINHAS - PARANÁ
FONE: 43 35541396 - 98411324

ORÇAMENTO

Para: **PREFEITURA Nova Santa Bárbara-PR.**

Estou encaminhando orçamento de som , iluminação,10 seguranças e 88 banheiros químicos, para Show ao ar livre "rua" nesta cidade de Nova Santa Bárbara em data de 31/12/2018, show de passagem de ano.

Incluso no valor, nota fiscal, transporte e alimentação.

COMPOSIÇÃO DO SOM:

Som em P.A. Fly line com 12 caixas de 12 polegadas e 12 caixas de grave com 2 falantes de 18 polegadas, mesa digital, 16 canhões de led,, 2 strobol atomick, 8 beam,4 moving 575, Painel de led de alta tamanho 4x3, 4 tvs de 40 polegadas, treliças de alumínio suficiente para treliçar o palco e tecido para fechar as laterais do palco.

Valor a ser cobrado pelo serviço prestado:

R\$8.000,00(OITO MIL REAIS)

Congonhinas, 13 de Novembro 2018.



ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR

AR Santos e Cia. Ltda.
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Rua Ver. Gerson Ap. Borges, 225
Congonhinas - PR

AR SANTOS E CIA LTDA
 CNPJ: 08.434.728/0001-33
 AVENIDA DR DAVI XAVIER DA SILVA - 441
 CONGONHINHAS - PARANÁ
 FONE: 43-984113246

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1.	Som e iluminação para festa de chegada do Papai Noel, entrega dos brinquedos e apresentação de corais das igrejas, evento ao ar livre "palco da praça", no mês de Dezembro de 2018, dia e horário a serem acertados com a comissão de festividades. Incluso no valor, nota fiscal ,transporte e ART elétrica.	01	R\$2.700,00

Valor Total- R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Validade 60 dias

Condição pagamento a vista

Congonhinhas, 20 de Novembro 2018.


Adriano Rodrigues dos Santos
 Diretor

AR Santos e Cia. Ltda.
 CNPJ: 08.434.728/0001-33
 Rua Ver. Gerson Ap. Borges, 225
 Congonhinhas - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:50 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **8372.DB1F.4D07.5F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08434728/0001-33
Razão Social: A R SANTOS E CIA LTDA
Nome Fantasia: A R S PROMOÇÕES E EVENTOS
Endereço: R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110505331730925348

Informação obtida em 22/11/2018, às 14:27:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A R S - PROMOCOES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES	NÚMERO 225	COMPLEMENTO SEDE	
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3554-1396 / (43) 3554-1255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/11/2018 às 14:32:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/11/2018.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração das festividades de fim de ano.**

Senhorita Contadora:

Tem esta, finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração das festividades de fim de ano, conforme solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal e da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 21/11/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração das festividades de fim de ano, conforme solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal e da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

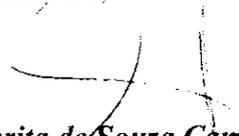
02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21/11/2018.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 21/11/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências expedidas pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal e pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração das festividades de fim de ano, num valor previsto de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano. Lazer para a população.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano, em uma contratação com valor máximo previsto de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme requerido e fundamentado pelo Gabinete do Executivo Municipal.

Dito órgão relatou, de outra parte, que a contratação demanda urgência, na medida em que o evento está próximo, e a data proporcionará lazer aos munícipes. Urgência declarada.

É o relatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsh.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93. In verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (*a ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

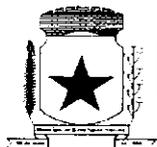
É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 21/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **111/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **22/11/2018**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	111/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.500,00
Data Publicação Termo ratificação	22/11/2018
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1367 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - dos CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, regido pela Lei Nº 828 de 12 de agosto de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Nº 001/2018, HOMOLOGA o deferimento das inscrições aos CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental conforme a Lei Nº 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 1º Fica divulgado o resultado conforme segue:

CANDIDATO	REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RESULTADO
Maria Madalena Cardoso Ferreira	Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	Deferido
Edina do Carmo Gobbo da Silva	Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	Deferido
Daiane Batista da Silva	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Deferido
Maurílio Shiniti Inoue	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Deferido
Katia Aparecida Pedroso	CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	Deferido

Art. 2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 22 de Novembro de 2018.

Cleide Moreira Branco da Silva
Secretária Municipal de Educação.
Portaria nº 103/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 111/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/11/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 112/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso I, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/11/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 349/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Servidor: MARCELO RIBEIRO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 594,00
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.

Data do Pagamento: 22/11/2018
Nº do Pagamento: 8359/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, para exercer a função de responsável pelo UMC – Unidade Municipal de cadastro – INCRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 111/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS DE FINAL DE ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/11/2018.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 112/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso I, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/11/2018.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 113/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TECIDO ETAMINE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 23/11/2018.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR

DECRETO Nº. 1.004/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação:

Código da Despesa
00
08.991
18.382.9908
4490.52.00.0
18.361.9920
3360.38.00.0
00
08.999
08.999.9999
0899.99.00.0
00
02.991
04.122.9923
4490.52.00.0
00
03.991
18.482.9923
3360.38.00.0
00
02.991
04.122.9923
3360.38.00.0
00
08.991
08.944.9911.4
3360.38.00.0
TOTAL R\$R\$

Art. 3º - Fica R\$2.017, de outubro de 20 das respectivas Art. 4º - Este d Edifício da Pre E

São

Súmula: A (trezentos e d e dá outras pn O PREFE O ACORDO CO DECRETA: Art. 1º - Ai 302.461,81 (t um centavos) Assistência S: 08 - SECR 08.01 - FUI 08 244 00: Assistência S: 328 - 3.3.9 327 - 3.3.9 328 - 3.3. 24.000.00



Contrato nº 103/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTAS DE FINAL DE ANO.

Referente à Dispensa de Licitação n.º 21/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado a **Dispensa de Licitação n.º 21/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 Casa - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, inscrito no CPF nº 077.784.978-08, RG nº 4.146.772-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano, conforme consta da proposta apresentada na Dispensa de Licitação n.º 21/2018 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7564	Contratação de sistema de som e iluminação para evento de natal que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2018, com no mínimo 10 microfones, com início às 16h00min. tendo duração de 8 horas.		UN	1,00	2.500,00	2.500,00



Lote 2 001	5739	Realização de eventos em comemoração às festas de final de ano - Composição mínima da banda: 2 cantores; 1 cantora; 1 bateria; 1 baixo; 1 guitarra; 1 teclado; 1 saxofone; 1 bailarino; 1 bailarina. Show de no mínimo 4 horas de duração. - Composição mínima do som: Som em P.A. fly line com 12 caixas de 12 polegadas e 12 caixas de grave com 2 falantes de 18 polegadas, mesa digital, 16 canhões de LED, 2 strobol atomick, 8 beam, 4 moving 575, painel de led de alta, tamanho 4x3, 4 tvs de 40 polegadas, treliça de alumínio suficiente para treliçar o palco e tecido para fechar as laterais do palco. - 10 Seguranças; - 8 banheiros químicos. - Transporte e alimentação por conta da empresa contratada.	UN	1,00	14.000,00	14.000,00
TOTAL						16.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados na praça central do Município localizada na Av. Interventor Manoel Ribas, sendo que a ART e ECAD será por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Dispensa de Licitação n.º 21/2018 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 13 de novembro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam



a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de **R\$ 16.500,00, (dezesseis mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) até dia 31/12/2018 e 50% (cinquenta por cento), até dia 04/01/2019, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20%



(vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

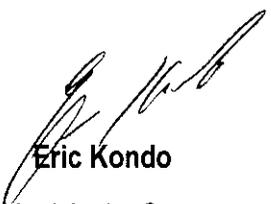
O presente contrato terá validade até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

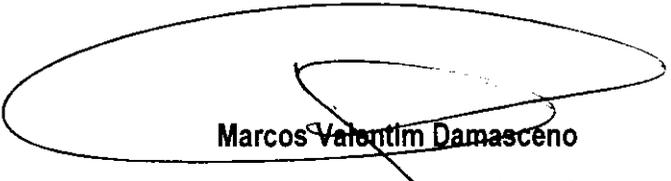
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 26/11/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Sudário Eventos Me – Contratada



Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento do contrato

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lel nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 1369 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018.

I - Atos do Poder Executivo
DECRETO Nº 041/2018.**SUMULA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE DEZEMBRO (SEGUNDA-FEIRA)**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando que no dia 04 de dezembro (terça-feira), é Feriado – Dia da Padroeira do Município;
- considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 03 de dezembro de 2018 (Segunda-Feira).
Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.
Art. 3º - A guarda municipal cumprirá sua escala de revezamento junto a Unidade Básica de Saúde, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018****REF.: Dispensa de Licitação nº 21/2018****PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 Casa - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano.**VALOR:** R\$ 16.500,00, (dezesseis mil e quinhentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 24/01/2019.**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social.**RECURSOS:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 26/11/2018.**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 74/2018 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 4/2018.**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.783.005/0001-10, com endereço à Rua Cristiano Cezar da Silva, 17 - CEP: 84290000, Sapopema/PR.**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de calçada em concreto, na Rua José Coutinho Bezerra, no Município de Nova Santa Bárbara.**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 31/12/2018.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 772677/2012/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 14/11/2018.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018 - Ref. Pregão Presencial nº 23/2018****PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e do outro lado a empresa **FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.016.954/0001-95, com endereço à Rua Tetsuo Kondo, 162 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela Sra. Fernanda Bento da Silva.**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais um período de 6 (seis) meses, ou seja, até 05/05/2019.**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2018.

administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa BM & P ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.783.005/0001-10, com endereço à Rua Cristiano Cezar da Silva, 17 - CEP: 84290000, Sapopema/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçada em concreto, na Rua José Coutinho Bezerra, no Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 31/12/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 772677/2012/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/11/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2018

REF.: Dispensa de Licitação n.º 21/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 Casa - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano.

VALOR: R\$ 16.500,00, (dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 24/01/2019.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/11/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 65/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 38.630,00, (trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, ou seja, até 24/10/2019.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/10/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2018 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 76/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos (referência) de A a Z, a favor da empresa que apresentou o maior desconto, que foi de 21% (vinte e um por cento), sobre a CMED/ANVISA, sendo ela: FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA, CNPJ n.º 08.243.575/0001-11, sendo que o valor não deverá ultrapassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

046

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/12/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal do contrato n° 103/2018**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 103/2018, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 21/2018, cujo objeto é a contratação de serviços na realização de eventos em comemoração às festas de final de ano, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Data: 1 / 1 /

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 21 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 21/2018, registrado em 22/11/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 048 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações